

**REQUERIMENTO**  
*(Da Senhora Deputada Angela Amin)*

*Requer, nos termos regimentais, a realização da 4<sup>a</sup> edição do Concurso Público “**Selo Cidade Cidadã**” no ano de 2008, com a temática a ser definida pelos membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano.*

Senhor (a) Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização da 4<sup>a</sup> edição do Concurso Público “**Selo Cidade Cidadã**” no ano de 2008, com temática a ser definida pelos membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Resolução nº 11, de 2005, instituiu o “Selo Cidade Cidadã”, a ser conferido, anualmente, a Municípios e Estados que se destacarem no implemento de políticas públicas que tenham como fundamento a gestão democrática das cidades, com inclusão social, pautadas pela aplicação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

O referido concurso, realizado com grande sucesso nos três últimos anos, consolidou-se na agenda anual da Câmara dos Deputados em razão de seu alcance prático na discussão de soluções para os problemas de nossas cidades.

Nesse sentido, submeto aos nobres pares a apreciação deste requerimento para a realização da 4<sup>a</sup> edição do certame com temática a ser definida por este Colegiado, observando os parâmetros contidos na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

É importante ressaltar que, além do papel legiferante, esta Casa também deve atuar como fiscalizador e, de forma genérica, como incentivador na implementação das melhores práticas das políticas públicas nas áreas habitacionais; de regularização fundiária, saneamento ambiental e sustentabilidade.

A premiação com o Selo Cidade Cidadã nada mais é do que um justo reconhecimento, por parte desta Casa, aos municípios que se destacam nas iniciativas capazes de tornar nossas cidades mais planejadas, democráticas e cidadãs.

Sendo assim, peço o apoio dos membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano para aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de maio de 2008.

Deputada **ANGELA AMIN – PP/SC**